



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.627

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso VII, § 2º, do artigo 20, da Lei Municipal nº 6.369, de 11 de novembro de 2021, as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento para o corrente exercício, e da Lei Municipal nº 6382, de 14 de dezembro de 2022, ficam desdobradas da seguinte forma:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação
01.46.11.02.061.1003.0324	Desapropriações - FMH
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
03	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais
10017	Código de Aplicação – Fundo de Habitação

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana
01.39.11.15.452.1001.1048	Prédios e Espaços Públicos Preparados para a Acessibilidade e Mobilidade Urbana
4.4.90.51	Obras e Instalações
05	Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Federais
80004	Código de Aplicação – Emendas Parlamentares Federais – Outras Ações

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação
01.46.11.15.451.1001.1006	Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51	Obras e Instalações
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito
10037	Finisa VI

DESDOBRAMENTO:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação
01.46.11.02.061.1003.0324	Desapropriações - FMH
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
03	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais
10017	Código de Aplicação – Fundo de Habitação



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação
01.46.11.02.061.1003.0324	Desapropriações - FMH
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito
10048	Finisa VI

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana
01.39.11.15.452.1001.1048	Prédios e Espaços Públicos Preparados para a Acessibilidade e Mobilidade Urbana
4.4.90.51	Obras e Instalações
05	Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Federais
80004	Código de Aplicação – Emendas Parlamentares Federais – Outras Ações

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana
01.39.11.15.452.1001.1048	Prédios e Espaços Públicos Preparados para a Acessibilidade e Mobilidade Urbana
4.4.90.51	Obras e Instalações
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito
10048	Finisa V

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação
01.46.11.15.451.1001.1006	Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51	Obras e Instalações
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito
10037	Finisa VI

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação
01.46.11.15.451.1001.1006	Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51	Obras e Instalações
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito
10048	Finisa V

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por remanejamento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.02.061.1003.0324	Desapropriações - FMH	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
10048	Finisa V	100.000,00
	TOTAL	100.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.1048	Prédios e Espaços Públicos Preparados para a Acessibilidade e Mobilidade Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
10048	Finisa V	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.1006	Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
10048	Finisa V	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.36	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.423.1000.1113	Adequação do Prédio e Modernização da Secretaria de Finanças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8627
FOI PUBLICADA(O) em 21/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)